



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 05/2024.2

PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS EM PROJETO DE EXTENSÃO –

CLÍNICAS DE FÉRIAS 5ª EDIÇÃO

A coordenação do curso de graduação em Fisioterapia, no uso de suas atribuições junto ao Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, torna pública a seleção de participantes voluntários para a atuação no **projeto de extensão destinado ao atendimento de pacientes na Clínica de Fisioterapia em período de férias.**

1. DO EDITAL

1.1 O Curso de Fisioterapia do Centro Universitário UNDB tem como missão promover o conhecimento alicerçado em princípios éticos, científicos e tecnológicos nos seus campos de atuação. Dessa forma, o presente Edital destina-se a abertura de vagas para a participação no projeto de **atendimento fisioterapêutico na Clínica de Fisioterapia**, que acontecerá **no período de 01 a 26 de julho de 2024.**

1.2 O projeto de extensão universitária é caracterizado pela interação entre a Instituição do ensino superior e a sociedade visando a produção de conhecimento e a interlocução das atividades acadêmicas de ensino e pesquisa por meio de processos ativos de formação (FORPROEX, 2007).

1.3 O projeto de extensão tem é destinado para a realização de procedimentos pertinentes a atendimentos ambulatoriais, sendo eles: avaliações e atendimentos em traumatologia-ortopedia, reumatologia, geriatria, neurologia, cardiopulmonar, pediatria e neuropediatria; com prescrição e aplicação de eletrotermofotobiomodulação, cinesioterapia, além de utilização de recursos manuais e mecânicos no processo de reabilitação.

2. DO OBJETIVO

2.1 Fomentar atendimentos fisioterapêuticos para comunidade como atividades de extensão extracurriculares na clínica de fisioterapia, visando a melhoria das habilidades técnicas contempladas pelo Curso de Fisioterapia.

3. DAS CONDIÇÕES

3.1 Serão ofertadas vagas para:

- a) Prática-assistida e atendimentos básicos em fisioterapia na clínica nas seguintes especialidades: traumato-ortopedia.
- b) Atendimento supervisionado nas seguintes especialidades: traumato-ortopedia, reumatologia, cardiorrespiratória, geriatria e neurologia., pediatria e neuropediatria.

3.2 As vagas serão distribuídas de acordo com o quantitativo de preceptores disponíveis, observando-se o cumprimento dos seguintes critérios:

a) Proporção de até 6 alunos por professor/preceptor; totalizando um quantitativo de no máximo: 12 alunos.

a.1 As vagas disponibilizadas serão divididas em: vagas para prática-assistida (6 vagas) e vagas para atendimento supervisionado (6 vagas).

a.2 Para concorrer a vaga de prática-assistida, o aluno deve estar regularmente matriculado no 6º e 7º período do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco ou de qualquer outra instituição de ensino, **considerando o período cursado em 2024.1.**

a.3 Para concorrer a vaga atendimento supervisionado, o aluno deve estar regularmente matriculado no 9º ou 10º período do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, **considerando o período cursado em 2024.1.**

4. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de **13/06/2024 a 20/06/2024**. São requisitos básicos para o aluno participar do Projeto de Extensão de Atendimento de férias:

4.1 Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia da UNDB ou de qualquer outra instituição de ensino;

4.2 Estar regularmente matriculado no 6º, 7º, 8º, 9º ou 10º período do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco ou de qualquer outra instituição de ensino, **considerando o período cursado em 2024.1.**

4.3 Ter disponibilidade de 2 vezes por semana com turno de 4 horas por dia e mínimo de 8h semanais.

4.4. Não tenha sofrido punições disciplinares.

4.5 **As inscrições poderão ser realizadas até às 23h59min do dia 20/06/2024**, pelo link:

<https://forms.gle/9USAaQ42CQFdUw94A>

4.6 Poderão inscrever-se os estudantes do Curso de Graduação de Fisioterapia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco ou de qualquer outra instituição de ensino, mediante aos seguintes documentos:

a) Histórico escolar atualizado, respeitando os critérios de aprovação determinados do item 3, alínea a.2 e a.3.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos alunos será realizada pelos professores/preceptores do Estágio Supervisionado e abrangerá:

a) Histórico Escolar, com ênfase no estudo das disciplinas determinados de acordo com a vaga pretendida:

a.1. Prática-assistida: traumatologia-ortopedia.

a.2 Atendimento supervisionado: reumatologia, cardiopneumologia, geriatria e neurologia, pediatria e neuropediatria.

b) Disponibilidade de horários: carga horária mínima de 8h/semanais.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão classificados os candidatos por média das disciplinas elencadas no item 5, a.1 e a.2;

6.2 Serão classificados os candidatos em ordem decrescente, até o preenchimento do número de vagas por disciplina.

6.2 Em caso de empate, o aluno com maior coeficiente de rendimento será melhor classificado.

7 DA VALIDADE DA SELEÇÃO, VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

7.1 Os alunos aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecidos para prática-assistida acompanharão os preceptores caracterizando estágio básico exercerão procedimentos ambulatoriais da fisioterapia (avaliações e atendimentos em traumato-ortopedia, prescrição e aplicação de eletrotermofotobiomodulação e cinesioterapia, além de utilização de recursos manuais e mecânicos no processo de reabilitação).

7.2 Os alunos aprovados e classificados dentro do limite de vagas para estabelecido atendimento supervisionado exercerão procedimentos ambulatoriais da fisioterapia (avaliações e atendimentos em reumatologia, geriatria, cardiorrespiratória e neurologia, pediatria e neuropediatria, prescrição e aplicação de eletrotermofotobiomodulação e cinesioterapia, além de utilização de recursos manuais e mecânicos no processo de reabilitação).

7.3 Os participantes serão voluntários e não receberão nenhuma remuneração associada ao desempenho dessas funções.

7.4 Todos os equipamentos de proteção individual necessários para o desempenho das funções pretendidas são de responsabilidade do aluno.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A definição da carga horária apresentada no certificado dependerá da disponibilidade do aluno, com o mínimo de 8 horas semanais e mínimo de 30h/mensais.

8.2 A lista de frequência será utilizada como base para certificação. O aluno que faltar 2 ou mais turnos será automaticamente desligado do projeto.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Fisioterapia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco.

REFERÊNCIA

FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. 65 Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras Belo Horizonte: COOPMED, 2007. (Coleção Extensão Universitária; v.6)

São Luís (MA), 13 de junho de 2024.



Prof. Ma. Caroline Abdalla,
Coordenadora de Curso de Fisioterapia
UNDB

Prof. Ma. Caroline Murad Abdalla
Coordenadora do Curso de Fisioterapia da UNDB